

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/96 e o Regimento Geral, a Reitora da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo UNIFACS 2017.2, para ingresso nos cursos de Graduação Bacharelado e Tecnológica, na modalidade presencial e a distância, oferecidos nos municípios de Salvador e Feira de Santana/BA, de acordo com as disposições a seguir:

a) INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CURSOS:

a.1. GRADUAÇÃO BACHARELADO

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
ADMINISTRAÇÃO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013	120	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores
		100	Noturno				
		60	Noturno	45			
	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013	40	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		70	Noturno				
ADMINISTRAÇÃO Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 698, de 17.11.2014 – D.O.U. de 18.11.2014	40	Matutino	45	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré
ARQUITETURA E URBANISMO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 - D.O.U. 30.12.2015	90	Matutino	45	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores
		45	Vespertino				
		65	Noturno				
BIOMEDICINA Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 05/2013 de 02.05.2013	52	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela
		52	Noturno		04 anos e meio		
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 797, de 14.12.2016 - D.O.U. 15.12.2016	45	Matutino	45	04 anos	Semestral	Salvador-Bahia - Campus Rio Vermelho – UNIFACS - PA6 Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		45	Noturno				
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013	40	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores
		70	Noturno				
		45	Noturno				

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 36, de 27.01.2017 - D.O.U. de 28.01.2017	40	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		70	Noturno				
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 227, de 22.05.2013 – D.O.U. de 23.05.2013	40	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré
CIÊNCIAS ECONÔMICAS Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 - D.O.U. 19.12.2013	30	Noturno	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores
COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 896, de 29.12.2016 - D.O.U. 30.12.2016	30	Matutino	50	03 anos e meio	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores
		30	Noturno				
COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013	100	Matutino	50	03 anos e meio	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores
		50	Noturno				
COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 01/2016 de 01.04.2016	50	Matutino	50	03 anos e meio	Semestral	Campus Feira – Rua Professor Leonídio Rocha, nº 200, Centro/Feira de Santana-BA
		50	Noturno				
COMUNICAÇÃO SOCIAL / RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 623, de 25.11.2013 – D.O.U. de 26.11.2013	30	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores
		30	Noturno				
DESIGN/ COMUNICAÇÃO VISUAL Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013	45	Matutino	45	03 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela
		40	Noturno				
EDUCAÇÃO FÍSICA Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 19/2016 de 22.09.2016	50	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		40	Noturno				
	Autorizado conforme portaria nº 97 de 01.04.2016 – D.O.U. de 04.04.2016	20	Matutino	50	4 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				
ENFERMAGEM Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 824, de 30.12.2014 – D.O.U. de 02.01.2015	52	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela
		70	Vespertino		04 anos e meio		
		80	Noturno				

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
--	---------------------	-------	--------	-----------------------------------	---------------------------	---------------------	------------------------



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

ENFERMAGEM Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado conforme portaria nº 490, de 26.06.2015 - D.O.U. 29.06.2015	20	Matutino	40	04 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	30	Matutino	40	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia -Campus Rio Vermelho – UNIFACS - PA7 Rua Vieira Lopes, nº 02 – Rio Vermelho
		30	Noturno				
ENGENHARIA CIVIL Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	60	Matutino	40	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia -Campus Rio Vermelho – UNIFACS - PA6 Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		40	Vespertino				
		70	Noturno				
	Reconhecimento conforme Portaria nº 430, de 29.07.2014 - D.O.U. de 31.07.2014	20	Matutino	40	05 anos	Semestral	Campus Feira –Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
26	Noturno						
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	46	Matutino	40	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia - Campus Rio Vermelho – UNIFACS - PA6 Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		46	Noturno				
ENGENHARIA DE PETRÓLEO Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado Resolução CONSUNI nº 05/2013, de 02.05.2013	46	Matutino	40	05 anos	Semestral	
		46	Noturno				
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	46	Matutino	40	05 anos	Semestral	
		46	Vespertino				
		46	Noturno				
	Reconhecimento conforme Portaria nº 876, de 12.11.2015 - D.O.U. de 13.11.2015	15	Matutino	40	05 anos	Semestral	
15	Noturno						
ENGENHARIA ELÉTRICA/ Eletrotécnica Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	46	Matutino	40	05 anos	Semestral	
		46	Vespertino				
		46	Noturno				
	Reconhecimento conforme Portaria nº 494, de 29.06.2015 - D.O.U. 30.06.2015	15	Noturno	40	05 anos	Semestral	Campus Feira –Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
ENGENHARIA MECÂNICA Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012	60	Matutino	40	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia -Campus Rio Vermelho – UNIFACS - PA7 Rua Vieira Lopes, nº 2 - Rio Vermelho
		46	Vespertino				
		70	Noturno				

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
--	---------------------	-------	--------	-----------------------------------	---------------------------	---------------------	------------------------



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

ENGENHARIA MECATRÔNICA Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento Portaria Ministerial nº 363, de 23.08.2011 - D.O.U. de 25.08.2011	46	Matutino	45	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia - Campus Rio Vermelho – UNIFACS - PA7 Rua Vieira Lopes, nº 2 - Rio Vermelho
		46	Vespertino				
		46	Noturno				
ENGENHARIA QUÍMICA Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012	46	Matutino	40	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia - Campus Rio Vermelho – UNIFACS - PA6 Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		46	Vespertino				
		46	Noturno				
FARMÁCIA Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 05/2013, de 02.05.2013	40	Matutino	50	04 anos e meio	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela
		40	Noturno				
FARMÁCIA Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 01/2016 de 01.04.2016	40	Matutino	50	04 anos e meio	Semestral	Campus Feira – Rua Professor Leonídio Rocha, nº 200, Centro/Feira de Santana-BA
		40	Noturno				
FISIOTERAPIA Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 824, de 30.12.2014 - D.O.U. 02.01.2015	80	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela
		52	Vespertino				
		70	Noturno				
	Autorizado conforme portaria nº 212, de 27.03.2014 - D.O.U. 28.03.2014	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Feira –Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
JORNALISMO Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 13/2015 de 30.10.2015	40	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores
		40	Noturno				
MEDICINA VETERINÁRIA Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16/2013, de 13.11.2013	80	Matutino	50	04 anos e meio	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela
		60	Vespertino				
		80	Noturno				
NUTRIÇÃO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 824, de 30.12.2014 - D.O.U. 02.01.2015	120	Matutino	50	04 anos	Semestral	
		40	Vespertino				
		40	Noturno				
PEDAGOGIA Licenciatura EAD - Semipresencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 227, de 22.05.2013 – D.O.U. de 23.05.2013	40	Matutino	45	3,5 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré
		30	Vespertino				
PEDAGOGIA Licenciatura Presencial	Autorizado pela Resolução Consuni nº 22, de 23.09.2016	30	Noturno	45	3,5 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré
PEDAGOGIA Licenciatura EAD - Semipresencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 227, de 22.05.2013 – D.O.U. de 23.05.2013	40	Matutino	45	3,5 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Professor Leonídio Rocha, nº 200, Centro/Feira de Santana-BA
		40	Noturno				



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Noturno	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
PSICOLOGIA Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Portaria nº 86, de 27.01.2010 - D.O.U. de 28.01.2010	20	Matutino	50	05 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
RELAÇÕES INTERNACIONAIS Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 13/2015 de 30.10.2015	45	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores
		30	Noturno				
SERVIÇO SOCIAL Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 05/2013, de 02.05.2013	50	Noturno	50	04 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela
		40	Noturno	40	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré
SERVIÇO SOCIAL Graduação Bacharelado EAD – Semipresencial	Autorizado Resolução CONSUNI nº 10/2009, de 20/08/2009	40	Matutino	40	04 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Professor Leonídio Rocha, nº 200, Centro/Feira de Santana-BA
		50	Matutino				
		50	Noturno				
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	20	Matutino	45	04 anos	Semestral	Salvador-Bahia - Campus Rio Vermelho – UNIFACS - PA6 Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		35	Noturno				
		45	Noturno				
	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	45	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		65	Noturno				

a.2. GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Presencial	Autorizado pela Resolução Consuni nº 22, de 23.09.2016	30	Noturno	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Graduação Tecnológica EAD - Semipresencial	Autorizado pelo Ato da Reitoria nº 39/2016 de 01.04.2016	25	Matutino	50	02 ano e meio	Semestral	Campus Feira – Rua Professor Leonídio Rocha, nº 200, Centro/Feira de Santana-BA
		30	Noturno				
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pelo Ato da Reitoria nº 82/2016 de 29.09.2016	30	Noturno	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
DESIGN DE INTERIORES Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 896, de 29.12.2016 – D.O.U. de 30.12.2016	65	Matutino	45	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores
		40	Noturno				
	Autorizado conforme portaria nº 107 de 05.04.2016 – D.O.U. de 06.04.2016	50	Matutino	45	02 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		50	Noturno				
DESIGN DE MODA Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 896, de 29.12.2016 – D.O.U. de 30.12.2016	60	Matutino	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores
		50	Noturno				
ESTÉTICA E COSMÉTICA Graduação Tecnológica Presencial	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 118, de 27.06.2012 – D.O.U. de 28.06.2012	60	Matutino	50	03 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela
		40	Noturno				
EVENTOS Graduação Tecnológica Presencial	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 490, de 20.12.2011 – D.O.U. de 23.12.2011	30	Matutino	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores
		40	Noturno				
GASTRONOMIA Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 896, de 29.12.2016 – D.O.U. de 30.12.2016	60	Matutino	40	02 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela
		46	Vespertino				
		60	Noturno				
GESTÃO AMBIENTAL Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 824, de 30.12.2014 – D.O.U. de 02.01.2015	30	Noturno	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores
GESTÃO COMERCIAL Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013	50	Noturno	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré
		40	Noturno	40	02 anos	Semestral	
GESTÃO COMERCIAL Graduação Tecnológica EAD - Semipresencial	Autorizado Resolução CONSUNI nº 07/2005, de 28.06.2005	40	Matutino	40	02 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		25	Matutino	40	02 anos	Semestral	
		25	Noturno				
GESTÃO DE COOPERATIVAS Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pela Resolução Consuni nº 22, de 23.09.2016	30	Noturno	30	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01/2015, de 23.03.2015	30	Matutino	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 Caminho das Árvores
		90	Noturno				
		60	Noturno				



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Graduação Tecnológica EAD- Semipresencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 05/2012, de 13.07.2012	40	Matutino	40	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado conforme portaria nº 97 de 01.04.2016 – D.O.U. de 04.04.2016	20	Matutino	50	02 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		45	Noturno				
GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pelo Ato da Reitoria nº 82/2016 de 29.09.2016	30	Noturno	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré
GESTÃO FINANCEIRA Graduação Tecnológica EAD- Semipresencial	Autorizado Resolução CONSUNI nº 05/2012, de 13.07.2012	40	Matutino	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré
GESTÃO FINANCEIRA Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pela Resolução Consuni nº 22, de 23.09.2016	30	Noturno	30	02 anos	Semestral	
LOGÍSTICA Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013	50	Noturno	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores
LOGÍSTICA Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013	40	Noturno	45	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré
LOGÍSTICA Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013	50	Matutino	50	02 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		50	Noturno				
MARKETING Graduação Tecnológica EAD - Semipresencial	Autorizado pela Resolução Consuni nº 22, de 23.09.2016	40	Matutino	45	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré
MARKETING Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pela Resolução Consuni nº 22, de 23.09.2016	40	Noturno				
PROCESSOS GERENCIAIS Graduação Tecnológica EAD- Semipresencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 73, de 29.01.2015 – D.O.U. de 30.01.2015	40	Matutino	30	02 anos	Semestral	
PROCESSOS GERENCIAIS Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pela Resolução Consuni nº 22, de 23.09.2016	30	Noturno				



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
REDES DE COMPUTADORES Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015	60	Noturno	40	02 anos e meio	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela
	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.039, de 23.12.2015 - D.O.U de 24.12.2015	30	Matutino	40	02 anos e meio	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		30	Noturno				
*SEGURANÇA PÚBLICA Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pelo Ato da Reitoria nº 82/2016 de 29.09.2016	30	Noturno	50	2 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré
SISTEMAS PARA INTERNET Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 280, de 01.07.2017 – D. O.U. de 02.07.2017	35	Noturno	50	02 anos e meio	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela

***Atenção:** Curso de oferta exclusiva para profissionais da carreira de Segurança Pública.

b) Ofertas de Atividades: considerando-se as orientações legais e especificidades dos respectivos projetos pedagógicos dos cursos, são previstas aulas presenciais e/ou a distância, atividades laboratoriais, atividades complementares, estágios e trabalhos de conclusão de curso; **c) Formas de Ingresso:** **c.1.** Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) - Tradicional, serão reservadas 50% das vagas de cada curso/habilitação/turno; **c.2.** Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) - Agendado, serão reservadas 10% das vagas de cada curso/habilitação/turno (exceto para os cursos de Direito e Psicologia); **c.3.** Pela utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), serão reservadas 40% das vagas de cada curso/habilitação/turno. O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo; **c.3.1.** Serão aproveitados os resultados do ENEM dos últimos 05 anos. Para os cursos de Direito e Psicologia serão reservadas 60% das vagas para o Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) – Tradicional e 40% Pela utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). **d) Provas:** **d.1.** Para os candidatos aos cursos de Graduação - Bacharelado e Tecnológica oferecidos em Salvador e em Feira de Santana, as provas serão realizadas em datas e locais a serem informados através do portal/site da UNIFACS www.unifacs.br/vestibular; **d.2. As Provas serão constituídas por questões objetivas das áreas/disciplinas:** Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Comunicação e Expressão/Redação, Comunicação e Expressão em Língua Estrangeira, Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas/Atualidades, Ciências da Natureza; **d.3. A prova de Redação** é dissertativa e tem caráter eliminatório. Para fins de classificação, o aproveitamento mínimo exigido nesta prova, que vale 10 (dez) pontos, é de 20% (vinte por cento); **d.4. Local das provas:** Para as Provas Tradicionais será indicado no site www.unifacs/vestibular

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

com **02 dias** de antecedência ao dia da realização das provas. Para as Provas Agendadas o candidato faz a opção no ato da inscrição; **d.5. Documentos a serem apresentados no dia da prova:** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas na data e horário agendados, munido do original da Carteira de Identidade, comprovante de inscrição e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo. Caso não apresente os documentos citados, o candidato não poderá realizar a prova; **d.6. Eliminação do candidato:** O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se: a) lançar mão de meios ilícitos para execução das Provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; d) deixar de assinar a Lista de Presença e a respectiva Folha de Respostas; e) ausentar-se da sala portando a Folha de Respostas ou não devolver a Folha de Respostas, mesmo tendo assinado a Lista de Presença; f) ausentar-se da sala portando o Caderno de Provas, antes do horário permitido; g) ausentar-se do local de prova por qualquer motivo antes do horário permitido para tanto; h) não tiver a autenticidade de sua Prova comprovada pela análise da digital coletada; i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e/ou na Folha de Respostas; j) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas, através da observação ou pelo uso de detectores de metais, portando (mesmo que desligado) ou utilizando de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, notebook, palmtop, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras, pendrive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias e outros eletrônicos equivalentes, além de estar portando relógio, arma e qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. O candidato deverá colocar em sacola plástica recebida para tal fim todos os pertences, eletrônicos desligados e celular com a bateria desacoplada, acondicionando-a em baixo da sua carteira, guardando sob sua responsabilidade. O Candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Concurso. É vedado o ingresso de Candidato portando arma nos locais de realização das provas, mesmo que possua o respectivo porte, não sendo possível o acautelamento da arma no local de realização da prova pela Coordenação ou qualquer aplicador presente no local. **e) Inscrição:** O período de inscrição do Processo Seletivo será publicado no site www.unifacs.br/vestibular; **e.1.** O Processo Seletivo destina-se aos candidatos cujo Ensino Médio ou equivalente tenha sido concluído até a data da realização da matrícula. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo candidatos que já concluíram o ensino Médio, concluintes do Ensino Médio ou equivalente observando que, se estiver cursando a última série do Ensino Médio ou dependendo do resultado do Exame Supletivo de Ensino Médio, a não apresentação no ato da matrícula, do **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio**, acarretará a perda do direito à vaga; **e.2. Inscrição. e.2.1. Pessoas com Deficiência e Condições Especiais:** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou condição especial deverá declará-la no próprio Requerimento de Inscrição, especificando os recursos adicionais necessários para a realização das provas, se for o caso. Além de preencher esta condição no Formulário de Solicitação (disponível no anexo 2 do manual do candidato), deverá enviar justificativa com o Laudo Médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência ou condição especial, em conformidade com o § 2º do art. 40 do Decreto n. 3.298, de

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

20.12.1999 e cópia do Formulário de Solicitação, onde consta a solicitação de enquadramento, escrito de forma clara e legível, para o e-mail processoseletivo@unifacs.br **07 dias** antes da realização da prova. A não observância destas exigências, desobriga a Universidade de prestar qualquer atendimento especial; **e.3. Local de Inscrição:** via Internet, pelo site www.unifacs.br/vestibular; **e.4. Taxa de Inscrição:** Para os candidatos com opção de ingresso através de prova, a taxa de inscrição será definida a cada novo Processo de convocação para inscrição; para os candidatos com opção de ingresso pelo ENEM terão isenção na taxa de inscrição; **e.5.** O pagamento da taxa de inscrição será feito mediante boleto bancário, impresso diretamente do site após o preenchimento do requerimento de inscrição; o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato no momento da realização da prova. Só haverá devolução do valor da taxa de inscrição na hipótese de cancelamento da oferta do curso. **f) Classificação: f.1.** Para os candidatos com opção no Processo de Prova Escrita (PSPE), a classificação far-se-á por ordem decrescente de score global obtido pelo candidato na prova escrita, após aplicação dos critérios de eliminação e de desempate. Para os candidatos com opção no Processo de ENEM, a classificação dará por ordem decrescente de pontuação atingida resultante da média alcançada por cada candidato na Prova de Redação e na Prova Objetiva; **f.2: Eliminação: f.2.1.** No Processo de Prova Escrita para os cursos de Direito e Psicologia será eliminado o candidato que não obtiver desempenho igual ou superior a 20% do total de pontos da Prova de Redação e nota zero em qualquer uma das Provas Objetivas. **f.2.2.** Para os demais cursos será eliminado o candidato que não obtiver desempenho igual ou superior a 20% do total de pontos da Prova de Redação e obtiver nota zero no somatório de todas as Provas Objetivas. **f.2.3.** No Processo ENEM será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo na (s) Prova (s) objetiva (s) ou na Prova de Redação será eliminado o candidato que não atingir o Escore Global igual ou superior a 300 (trezentos pontos); **f.3. Desempate: f.3.1.** No Processo de Prova Escrita, ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com escores globais iguais, o que significa empate de resultados, obterá a melhor classificação aquele que apresentar maior score padronizado na Prova de Redação. Permanecendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos, até que o desempate seja verificado: a) maior nota na Prova de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e em Língua Estrangeira; b) maior nota na Prova de Ciências Humanas; c) maior nota na Prova de Matemática; d) maior nota na Prova de Ciências da Natureza; e) maior idade, considerando-se dia/mês/ano. **f.3.2.** No Processo ENEM ocorrendo empate no Escore Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação: a) maior nota na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; b) maior Nota da Prova de Redação; c) maior nota na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; d) maior nota na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias; e) maior nota na Prova de Matemática e suas Tecnologias; f) maior idade, considerando-se dia/mês/ano. Caso o INEP/MEC não disponibilize as notas por competência, será priorizado o candidato com maior idade. **f.4.Resultado dos Processos:** O resultado da classificação dos candidatos optantes pelo PSPE e ENEM será publicado através do site www.unifacs.br/vestibular. **g) Matrícula: g.1. Convocação:** A matrícula dos classificados no Processo Seletivo será feita nas Centrais de Atendimento ao Candidato - CAC, nos campi da Universidade, para candidatos classificados em 1ª opção ou 2ª opção. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de classificação e/ou ordem de chegada, limitadas ao número de vagas ofertadas para cada curso, turno e local indicado na inscrição. Ressalta-se que esta regra não se aplica para os cursos de Graduação presencial de Salvador (Direito, Enfermagem e Psicologia) e para os cursos de graduação presencial em Feira de Santana. Para esses cursos, o candidato classificado, será convocado por ordem de classificação, dentro do limite de vagas estabelecido para cada curso/turno/habilitação. O candidato deverá observar os locais e prazos estabelecidos pela UNIFACS em Edital de Matrícula divulgado no site. É de responsabilidade do candidato acompanhar a convocação através do site www.unifacs.br/vestibular

g.2. Documentação: Os documentos para realização de matrícula serão disponibilizados no Manual do Candidato e no Edital de Matrícula. A não apresentação da documentação exigida impedirá a efetivação da matrícula; **g.3.** O candidato menor que 18 anos deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, pelo pai ou pela mãe (assistente), ou por um responsável (coobrigado), para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O responsável (coobrigado) deverá apresentar Carteira de Identidade e CPF. **g.4. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior:** O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado curso correspondente ao ensino médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência do mesmo para fins de prosseguimento de estudos em nível superior. Essa declaração deverá ser obtida junto à escola pública credenciada no município de Salvador. O diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e o histórico escolar deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país onde se originou a documentação, assim como, estarem devidamente traduzidos, por tradutor oficial (juramentado). O candidato convocado que não efetivar a matrícula na data estabelecida no Edital referido, perderá o direito à vaga; **g.5.** A UNIFACS se reserva o direito de não iniciar o funcionamento dos cursos que não atinjam os limites mínimos de alunos indicados. Neste caso, existindo vagas, o candidato classificado e convocado poderá aproveitar sua 2ª opção de curso indicada no momento da inscrição, requerer transferência para outro curso, ou ainda, requerer a devolução do valor pago para taxa de inscrição. No caso da devolução do valor pago será realizado o cancelamento da matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o aproveitamento da 2ª opção na matrícula ou da reopção para outro curso; **g.6. Cancelamento de Matrícula:** É facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo apresentar requerimento junto à Central de Atendimento ao Estudante da UNIFACS. Na hipótese de deferimento da solicitação desse cancelamento, será restituído ao candidato 90% do valor pago da primeira mensalidade. Caso o pedido de cancelamento ocorra após o 1º dia de aulas do período letivo, configurar-se-á o cancelamento da matrícula sem a devolução do valor das mensalidades pagas anteriormente. **h) Disposições Gerais: h.1.** Este Edital, na sua íntegra, encontra-se publicado nos Quadros de Avisos dos Prédios de Aulas da UNIFACS e no site da instituição, e se complementa com as determinações contidas no Manual do Candidato do Processo Seletivo 2017.2; **h.2.** A Universidade Salvador – UNIFACS dispõe de parcerias e programas de financiamento do Governo Federal – FIES e mantém Termo de Adesão ao Programa de Bolsas de Estudos do Governo – PROUNI – Programa Universidade para Todos. Os candidatos interessados em informações como disponibilidade de vagas, critérios de elegibilidade, seleção e períodos próprios de inscrição para os benefícios, devem acessar o

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

site www.unifacs.br. Para obter acesso aos Programas, o candidato deve atender às regras de seleção e elegibilidade estabelecidas em cada um; **h.3.** Havendo vagas residuais, a Universidade Salvador – UNIFACS poderá realizar outras formas de Processo Seletivo a ser divulgada através de Edital próprio; **h.4.** O candidato fará a prova na cidade onde será oferecido o curso para o qual se inscreveu; **h.5.** Os resultados obtidos pelo candidato neste Processo Seletivo serão válidos para ingresso no curso/habilitação/turno escolhidos para o 2º semestre de 2017; **h.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes da UNIFACS.

Salvador, 23 de março de 2017.

Prof.^a Marcia Pereira Fernandes de Barros

Reitora